



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 236/2022/SCR - Manaus, 20 de julho de 2022

Designa Juiz do Trabalho Substituto para auxiliar a 1ª
Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do email de fls. 1-2, recebido por esta Corregedoria Regional, por meio do qual a Secretaria-Geral da Presidência encaminha o r. despacho presidencial (fl.5), exarado no DP-8562/2022 (eSap), por intermédio do qual a Douta Presidência informa que foi deferida a licença médica do MM. Juiz do Trabalho Substituto Julio Bandeira de Melo Arce, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 01 a 06.07.2022;

CONSIDERANDO o email, recebido por esta Corregedoria Regional, por meio do qual 1ª Vara do Trabalho de Manaus apresenta o atestado médico do Hospital Samaritano Paulista de fl. 11, que informa que o Juiz Julio Bandeira de Melo Arce esteve internado naquele hospital de 07 a 13.07.2022, devendo permanecer afastado por mais 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO a imprevisibilidade da ocorrência supra, o que demanda atuação imediata e em caráter emergencial por parte desta Unidade Correicional;

CONSIDERANDO que o MM. Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Lemos Motta Filho já se encontra designado para auxiliar a 1ª Vara do Trabalho de Manaus, tendo sido designado, conforme Portaria 197/2022/SCR, no período de 03 a 05.07.2022 e no período de 10 a 23.07.2022, em virtude das férias regulamentares do Juiz Julio Bandeira de Melo Arce, marcadas para usufruto no período de 04 a 23.07.2022;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-8913/2022 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO para auxiliar a 1ª Vara do Trabalho de Manaus a partir do dia 24.07.2022 até ulterior deliberação (alterando parcialmente anterior designação deste Magistrado prevista no art. 1º da Portaria 197/2022/SCR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região